

Disponibilização - 29 de outubro de 2020

Publicação - 30 de outubro de 2020

## CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO CSDPE Nº 09/2020

**Altera os Anexos 14, 17, 56 e 148 da Resolução CSDPE nº 03/2016, extinguindo a 6ª Defensoria Pública Especializada em Plantão Criminal de Porto Alegre, criando a 8ª Defensoria Pública de Viamão e alterando atribuições de Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado, e dá outras providências.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/09;

**CONSIDERANDO** que a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública é de competência do Conselho Superior, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 102, da Lei Complementar nº 80/1994, e artigo 16, inciso II da Lei Complementar Estadual 14.130/2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação da estrutura organizacional das Defensorias Públicas do Estado, para o aprimoramento do serviço e melhor aproveitamento dos órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Defensoria Pública de Estância Velha, em face da Resolução nº 1225/2018-COMAG, publicada em 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária nº 07/2020, de 26 de outubro de 2020, relativamente aos Processos Administrativos nº 000007-3000/19-1, nº 19/3000-0002762-9 e nº 20/3000-0001398-4;

**RESOLVE** editar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica extinta, do Anexo 14 da Resolução CSDPE nº 03/2016, a 6ª Defensoria Pública Especializada em Plantão Criminal de Porto Alegre.

Disponibilização - 29 de outubro de 2020

Publicação - 30 de outubro de 2020

## CONSELHO SUPERIOR

**Art. 2º** Fica criada, no Anexo 148 da Resolução CSDPE nº 03/2016, a 8ª Defensoria Pública de Viamão.

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo 14 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DPRPOA CRIMINAL	PLANTÃO	14	1ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM PLANTÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	Plantão Criminal junto à 2ª DPPA, Delegacia de Trânsito e Delegacia de Homicídios
				Audiências de Custódia da Comarca de Porto Alegre
			2ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM PLANTÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	Plantão Criminal junto à 2ª DPPA, Delegacia de Trânsito e Delegacia de Homicídios
				Audiências de Custódia da Comarca de Porto Alegre
			3ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM PLANTÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	Plantão Criminal junto à 2ª DPPA, Delegacia de Trânsito e Delegacia de Homicídios
				Audiências de Custódia da Comarca de Porto Alegre
			4ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM PLANTÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	Plantão Criminal junto à 2ª DPPA, Delegacia de Trânsito e Delegacia de Homicídios
				Audiências de Custódia da Comarca de Porto Alegre
			5ª DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM PLANTÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	Plantão Criminal junto à 2ª DPPA, Delegacia de Trânsito e Delegacia de Homicídios
				Audiências de Custódia da Comarca de Porto Alegre

**Art. 4º** Fica alterado o Anexo 17 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DPRPOA RESTINGA	17	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DA RESTINGA	1º Juizado da Vara Cível do Foro Regional da Restinga (Família)
			Defesa do Ofensor nos Procedimentos de Conciliação da Lei 11.340/06
			8º Juizado Especial Cível e Criminal no Foro Regional da Restinga (Criminal – Processos pares)
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DA RESTINGA	2º Juizado da Vara Cível do Foro Regional da Restinga (Família)
			Defesa da Vítima nos Procedimentos de Conciliação da Lei 11.340/06
			8º Juizado Especial Cível e Criminal no Foro Regional da Restinga (Criminal – Processos ímpares)
		3ª DEFENSORIA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DA RESTINGA	Vara Cível do Foro Regional da Restinga (Cível)
			Atendimento e Ajuizamento – Família e Sucessões
			8º Juizado Especial Cível e Criminal no Foro Regional da Restinga (Cível)

**Art. 5º** Fica alterado o Anexo 56 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

Disponibilização - 29 de outubro de 2020

Publicação - 30 de outubro de 2020

## CONSELHO SUPERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE ESTÂNCIA VELHA	56	DEFENSORIA PÚBLICA DE ESTÂNCIA VELHA	1ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha
			2ª Vara Judicial da Comarca de Estância Velha
			Vara Adj Direção Foro da Comarca de Estância Velha
			Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Estância Velha
			Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Estância Velha
			Juizado Especial Criminal da Comarca de Estância Velha
			Execução Penal
Atendimento e Ajuizamento			

**Art. 6º** Fica alterado, em parte, o Anexo 148 da Resolução CSDPE nº 03/2016, que passa a vigorar conforme segue:

DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE VIAMÃO	148	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE VIAMÃO	1ª Vara Criminal da Comarca de Viamão
		2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE VIAMÃO	2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão Atendimento ao Ofensor/Réu nos procedimentos da Lei nº 11.340/06
		8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE VIAMÃO	3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão Juizado Especial Criminal da Comarca de Viamão Execução Penal

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020.

**ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública